



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 344, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional, aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Professor, lotados na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar n.º 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto n.º 54, de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional**, aos servidores abaixo mencionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotados na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Mat.	Dig	Nome Completo	Cargo	Nível	Data de Exercício
1906	2	Admilson Santana Vieira	Prof. de Ciências	3	01/09/2003
2649	2	Cristina Silva Rocha	Prof. de Creche	4	01/03/2012
1320	0	Rosicléia Pulquério Garcia	Prof. de Inglês	3	01/02/2000
1839	2	Valdete Siqueira da Silva	Prof. de Séries Iniciais	3	04/08/2008

Naviraí, 14 de Julho de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3388 de 24 / 07 / 20 23

Repulicado